

Governador Lindenberg, 24 de junho de 2019

DE: Presidência PARA: Plenário

Referência:

Processo: 50/2019

Proposicao: Projeto de Lei nº 24/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS AO PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação: Proposição Incluída

Complemento: Inclua-se a presente proposição no expediente da sessão ordinária do dia

24/06/2019.

Providências: Para Leitura no Expediente

Alaídio Alves dos Santos Presidente

 $Identificador: 31003800390039003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.cmgl.es.gov.br//splautenticidade.$